



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

037

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Frank Albert Garcia**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Estudos para criação do Programa de Defesa Pessoal para Mulheres do Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Algumas cidades vêm instituindo o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres, com apresentação de práticas e técnicas de defesa pessoal por meio de atividades como aulas, palestras, seminários, workshops, entre outros.

As atividades são desenvolvidas em caráter permanente e de forma itinerante, envolvendo moradoras do centro e dos bairros. As aulas de defesa pessoal são ministradas por professores de educação física com especialização em defesa pessoal ou por profissionais com notório saber em defesa pessoal.

A violência contra mulher é uma cruel realidade presente na sociedade brasileira, seja na modalidade verbal, física ou psicológica, praticada no ambiente doméstico no ambiente profissional, em vias públicas, ou quaisquer outros locais onde possam ser vítimas.

Finalidade desta Indicação é estabelecer um programa que incentiva a participação de mulheres em aulas de práticas e técnicas de defesa pessoal visando a proteção nas ocorrências de atos de violência no Município de Nanuque, evitando que a ação se transforme em uma fatalidade.

Gabinete do Vereador, em 18 de março de 2024.

Frank Albert Garcia (Avante)
Vereador-autor